

**- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91 -**

(Dispõe sobre concessão de Título de cidadão Indiaporaense).

APARECIDO CALIXTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Indaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaporã aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º -** Fica concedido o Título de CIDADÃO INDIA PORAENSE, ao Senhor DJAIMA GASTANHEIRA, -EX-PREFEITO MUNICIPAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Artigo 2º -** A homenagem será outorgada em Sessão Solene, para este fim designado.

**Artigo 3º -** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

**Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Indaporã, 04 de abril de 1 991.

Aparecido Calixto Borges

PRESIDENTE

Ana de Matos Aydar

1º SECRETÁRIO

José Benedito Bueno

2º SECRETÁRIO